



A INFLUÊNCIA DA LITERATURA NO MUNDO JURÍDICO

Juliana Lima Castro

Rodrigo Rosa Vieira

O presente trabalho aborda o tema Literatura e Direito, com o escopo de analisar a influência que a seara literária exerce ou pode exercer no mundo jurídico, analisando convergências e divergências entre ambos os campos e a relação que pode ser estabelecida entre eles, procurando demonstrar a contribuição da Literatura enquanto arte, na seara jurídica, para que se possa ampliar o pensamento jurídico e ir além da dogmática positivista, do tecnicismo, do convencionalismo e dos códigos e leis.

O estudo foi realizado por meio do método dialético através de uma pesquisa doutrinária de textos, artigos e livros relacionados ao tema, tendo como problemática analisar as intersecções entre a teoria jurídica e literária, por serem áreas aparentemente distantes.

Em um primeiro momento se faz imprescindível ressaltar que é através do conhecimento que os seres humanos se tornam livres da ignorância, tornando-os independentes e possibilitando o entendimento de determinados assuntos, acontecimentos, enfim, permitindo que se busque uma discussão profunda e conclusões lógicas acerca de temas importantes e essenciais da humanidade.

A obra jurídica e a obra literária, de um modo geral, partem de um contexto que poderíamos chamar de problemático, ou seja, enquanto o direito surge dos fatos e da realidade, a obra literária aparece a partir da ficção e da imaginação. Um ou outro, seja baseado na realidade, seja na ficção, originam-



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

se de problemas concretos ou não. Todavia, ambas possuem em comum a forma de se expressar: a linguagem, ou seja, ambas são disciplinas textuais que possuem uma natureza linguística, o que as torna formas de expressão da comunidade.

Ocorre que, o universo jurídico foi originado em uma órbita eminentemente dogmática, fundado no positivismo clássico, exigindo total rigor teórico e lógico para que seus estudos tivessem credibilidade, devendo ser provado e evidenciado somente no saber científico. Referido dogmatismo restringiu a busca da verdade legal, pois por muito tempo a ciência jurídica se isolou em seu mundo, distanciando-se da dinâmica social, e de outros campos do saber, permanecendo imutável.

Com a modernidade, a sociedade passou a exigir uma quebra de paradigmas e com isso conceitos clássicos e tradicionais foram sendo abandonados, impactando fortemente o mundo científico em todos os seus níveis. Nesse momento, o homem deixou de ser visto e pensado como um ser unicamente racional, pronto e acabado, controlador de seus atos e de sua voz, e a ser visto como alguém que precisa ser completado, estudado, que podia ser fracionado.

Diante do referido impacto científico as barreiras que separavam alguns campos do saber foram se estreitando, como no caso do Direito com outras áreas, mas nunca afetando sua autonomia.

A relação entre Direito e Literatura iniciou por volta do início do século XX, por um jurista norte-americano chamado John Henry Wigmore que começou a questionar a presença de uma disciplina na outra de modo que acabou despertando o interesse e a curiosidade de outras tantas pessoas



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

sobre o assunto. Mencionado acontecimento se deu através do lançamento de algumas obras literárias e jurídicas onde explicitou a relação entre ambas.

Os juristas de um modo geral, enquanto aplicadores diretos da Lei, necessitam questionar-se constantemente acerca de diversos assuntos para alcançar seu ideal tão almejado, qual seja a Justiça. Para que as respostas corretas sejam encontradas, se faz necessário que se busque as corretas perguntas. Assim, o conhecimento como referido anteriormente, tem seu papel de suma importância, pois é através dele que se torna possível ampliar a visão a respeito dos assuntos questionados, e assim desprender-se das teorias, de conceitos puros, simples e acabados para compreender a estrita ligação entre as relações sociais e jurídicas e construir uma visão crítica do mundo.

O meio literário e conseqüentemente o artístico podem ser consideradas formas de conhecimento de grande importância para que se alcancem as perguntas e respostas pertinentes acima mencionadas, através da Literatura e de outras searas como o Cinema por exemplo, possibilitando a reflexão de temas jurídicas sob distintas perspectivas, melhorando o futuro das pessoas através de uma sociedade mais crítica.

Desse modo, tratando da literatura como arte e do direito enquanto ciência, em um primeiro momento, causam a impressão de serem searas incompatíveis, contrapondo o formalismo jurídico com a liberdade literária. Contudo, referida incompatibilidade é apenas aparente, pois a arte e a ciência se inter-relacionam, e é através de suas diferenças que as conexões entre elas são reveladas.

A possibilidade de vínculo entre as referidas áreas vem sendo estudada já há muito tempo, buscando na literatura um meio alternativo para melhor



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

compreender diversas práticas jurídicas, tendo desse modo grande contribuição no mundo jurídico, até mesmo quando através dela em suas narrativas, contos, textos e em todas as suas formas, permite resgatar momentos da história de uma sociedade, justificando condutas, normas, leis e outros legados jurídicos que foram criados em determinado contexto social.

A literatura é a arte da imaginação, criatividade, inovação, que transcende os eventos e fatos cotidianos, que rompe com o convencionalismo através da linguagem, proporcionando a imaginação nas suas formas mais variadas e contribui para dar visibilidade a outra dimensão de conhecimento que não é abordado nos métodos pedagógicos tradicionais. A Literatura tem o papel de desconcertar, desorientar e incomodar os indivíduos, mais do que os discursos filosóficos, sociológicos e psicológicos, pois faz apelos às emoções e à empatia. Ela tem a função primordial de libertar os sujeitos, especialmente das maneiras convencionais de pensar a vida.

Por sua vez o Direito exprime a racionalidade humana, sendo a Ciência que estuda as normas e leis que regem uma sociedade, direcionando a conduta dos indivíduos que dela fazem parte, regulando as relações sociais, através da solução de conflitos para garantir a segurança jurídica.

Ocorre que, traçadas algumas de suas características contrapostas, podemos abordar a linguagem como meio de aproximação entre ambas esferas em questão, pois é através dela que tanto o Direito quanto a Literatura se expressam, mesmo com tipo de discursos diferentes. Enquanto o primeiro exprime significados concretos, diretos, coerentes e lógicos, a segunda abarca diversos tipos de linguagem, extrapolando limites, livre de formas e limitações,



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

possibilitando diferentes interpretações de seus textos, ao contrário do Direito que foge da ambiguidade.

Partindo da linguagem como fator de cruzamento entre o campo jurídico e literário, inegável constatar que os textos, leis, normas, contratos, petições e todos os meios de discursos jurídicos exigem dos juristas total domínio linguístico, mas vai muito além, pois por ser a Ciência que estuda e interpreta casos concretos para aplicação da lei, é imprescindível que se leve em conta o contexto histórico em que se vive e desse modo torna-se evidente a contribuição e a importância de outras disciplinas.

Desse modo, por ser um fenômeno histórico e social, encontra na Literatura apoio para visualizar e compreender a complexidade dos seus temas, da realidade contextual, tornando-a um meio alternativo de problematizar o Direito através de conflitos abordados por ela e ainda serve de instrumento para permitir aos aplicadores da lei compreender melhor as relações humanas que compõem a sociedade, já que o foco de ambas as áreas são a realidade e que muitas vezes é analisada apenas tecnicamente.

Os textos literários têm o condão de resgatar a História, conservam importantes dados e relatos de diversas épocas, possuindo um acervo muito rico para auxiliar entre outras áreas a jurídica, pois toda construção jurídica é baseada no contexto em que foi criada, levando em conta todos os aspectos e valores da época. Desse modo, se faz necessário a interdisciplinaridade entre o mundo das leis e o mundo da Literatura, para que seja possível compreender melhor determinados aspectos da vida humana e construir um conhecimento amplo a respeito da sociedade, e assim poder enfrentar os problemas sociais,



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

através de uma reflexão crítica, e aplicar a Lei da forma mais justa e eficaz possível.

Essa relação interdisciplinar busca um desprendimento do dogmatismo ainda existente, da técnica e do racionalismo extremo, para focar novos aspectos jurídicos através de uma perspectiva mais flexível e abordar os problemas jurídicos por meio de novas vias e assim ampliar a visão do Direito.

Referida interação se dá por meio do recurso de linguagem da interpretação, admitindo uma expansão dos referenciais que servem de base a todo ordenamento jurídico, e assim possibilitando que os aplicadores da lei possam enxergar soluções para determinadas situações que se presas ao sentido literal da lei não chegariam. Os profissionais do Direito não podem ficar somente adstritos a textos e leis, estes não são meios suficientes para embasar petições, decisões, julgamentos, pois é necessário ir além, é necessário que se atenda aos fins sociais a que a lei se destina, aos fins que ela foi criada, se dirigindo ainda as exigências do bem comum, atendendo a toda coletividade.

Os juristas têm uma responsabilidade muito grande ao praticarem suas atividades profissionais, pois devem ser ao mesmo tempo críticos, justos, corretos, céleres, buscando uma resposta satisfatória aos seus clientes, atendendo as necessidades e anseios de uma sociedade que cada vez clama mais por justiça, que procura através do Judiciário cada vez mais fazer valer os seus direitos. Um magistrado, a exemplo do que foi dito, e tendo em vista o tema explorado neste trabalho, deve ter uma noção ampla de várias searas que vão muito além das leis propriamente ditas, pois precisam adentrar no universo das pessoas, entender um pouco da subjetividade humana, sobretudo



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

de quem tem seus direitos fundamentais violados, e isso pode e deve ser feito através da arte, da literatura, da filosofia, da sociologia entre outros campos científicos e artísticos.

Temos então que os valores e categorias tradicionais do direito necessitam de “releituras”. Neste contexto, a literatura ocupa um papel essencial ao provocar a ciência jurídica a olhar para si mesma, revendo as suas posturas formalistas e tradicionais. A ela é atribuído o papel inovador e criador que permite todas as formas de mudança em relação a fatores fundamentais e que estruturam o Direito como um todo, ajudando a redefini-los.

Diante do exposto, notório o enriquecimento e a contribuição que a Literatura reflete no Direito e nos estudos jurídicos, e esse é o grande objetivo do movimento contemporâneo denominado pós-positivista, pois os desafios e problemas atuais para que sejam solucionados, tendo em vista a realidade atual, exigem muito mais que uma Ciência puramente legalista, adstrita somente a códigos e leis, mas sim que vá além disso, buscando resoluções criativas através da possibilidade de o jurista poder alargar seus horizontes.

No que tange aos estudantes de Direito, a implementação de mais formas literárias ao longo do curso seria de grande valia, estimulando o acadêmico a analisar diversos aspectos já sob um prisma mais amplo, possibilitando que através de disciplinas, textos, filmes, grupos de estudos, entre outros, estes futuros profissionais ingressem no mundo jurídico profissional com um discernimento acerca do mundo onde vivem e assim aplicar a legislação correta aos eventos que os desafiarem.

Por derradeiro, cumpre mencionar que as divergências entre as duas disciplinas, objeto do presente trabalho, são meramente aparentes, pois são



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

elas que nos possibilitam enxergar a aproximação e a inter-relação entre ambas, de maneira que a Literatura acaba por fazer renascer no Direito aspectos mais humanísticos, gerando profissionais mais críticos, exigentes, eficientes, que atendam os fins a que são destinados.

A formação humanística dos profissionais do judiciário em geral, com hábitos de boas leituras, incrementando em seus estudos disciplinas de cunho literário, filosófico, social, contribui positivamente para o exercício de suas funções, pois amplia significativamente seus conhecimentos, seu modo de analisar determinados aspectos e situações, acentuando sua sensibilidade social. Assim, se faz necessário ir além das técnicas profissionais, ampliando sua cultura de um modo geral que engrandece, enriquece e influencia significativamente o universo profissional.

Palavras chave: literatura – direito – linguagem – jurista – inter – relação.

Referências:

AGUIAR E SILVA, Joana. **A Prática Jurídica entre Direito e Literatura**. Coimbra: Almedina, 2001.

AGUIAR e SILVA, Vitor Maciel. **Teoria e metodologias literárias**. Lisboa: Universidade Aberta, 1990.



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

ALVES, Roseli Teresinha Michaloski. **Aporias do conflito positivo e direito natural: considerações sobre uma teoria crítica do direito**. 2001. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2464> Acesso em 22 jul 2014.

CANDIDO, Antônio. **O direito à literatura**. In: Vários Escritos. 4. ed. São Paulo: Duas Cidades, 2004.

CARVALHAL, Tânia Franco. **Literatura comparada no mundo: questões e métodos**. Porto Alegre. L&PM Ed., 1997.

CASTRO, Celso Pinheiro de. **Sociologia aplicada ao direito**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **Direito e Literatura: ensaios de síntese teórica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

TRABUCO, Claudia; BUESCU, Helena; RIBEIRO, Sônia. (Coord.) **Direito e literatura: mundos em diálogo**. Coimbra: Amedina, 2010.

TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães, et al. **Direito & Literatura: reflexões teóricas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.